



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5122/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.041776/2013-54,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOÃO BATISTA MOREIRA FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de abril de 2012**, referente ao interstício de 01.04.2010 a 01.04.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor